

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

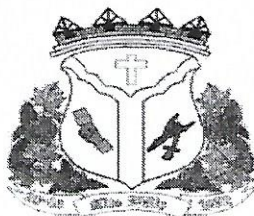
PROJETO DE LEI Nº 022/2023

ALTO FELIZ, 29 DE MARÇO DE 2023.

**CRIA DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE COM FONTE  
PARA USO SUPERAVIT FINANCEIRO VALOR DE R\$  
833.080,00.**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar nos seguinte Órgão do Orçamento Vigente:**

Órgão	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS 15%
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
<b>1030101002.130000</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PRODUTOS ATRAVÉS DE</b>
<b>CONSORCIO</b>	
3.3.93.30.00.00.00	Material de Consumo R\$100.000,00
Fonte 2621(PIES)	
3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$300.000,00
FONTE 2600(PAB)	
3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
FONTE 2621 (PIES)	
Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	06.02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS/VINCULADO
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
<b>1030101002.054000</b>	<b>APLICAÇÃO RECURSOS PAB FIXO</b>
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$100.000,00
FONTE 2600	
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
<b>1030101002.111000</b>	<b>INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA-PIES</b>
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00
FONTE 2621	
10	Saúde
10301	Atenção Básica



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

103010100 Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências

**1030101001.010000 Proposta INCREMENTO PAB 36000.4107742/02-100 HEITOR SCHUCH**

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 35.100,00  
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P. Dist. Gratuita R\$ 35.100,00  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$ 35.100,00  
Fonte 2600

10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010100 Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências

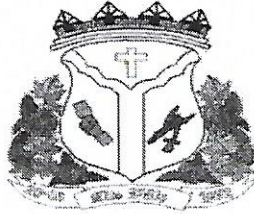
**1030101001.020000 Proposta INCREMENTO PAB 36000.444929202200 AFONSO MOTTA**

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 104.780,00  
Fonte 2600

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da despesa do artigo 1º, os recursos de superávit das seguintes fontes de recurso: 1600- Pab Fixo- Recursos Fonte Federal e 1621- PIES - Fonte Estadual

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos 29 dias do mês de março de 2023.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2023**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 022/2023, criação de despesa com fonte adequada para execução no orçamento vigente através de suplementação por superávit, uma vez que se faz necessários seguir regramentos legais.. Como o superávit é apurado apenas no fechamento anual, não há como prevê-lo dentro das leis orçamentárias para exercício corrente já aprovado pelo nobres edis(LDO e LOA). Motivo pelo qual faz-se necessário a criação destas para execução dos valores de superávit do exercício de2022/2023..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,

aos 29 dias do mês de março de 2023.

  
ROBES SCHNEIDER,  
PREFEITO MUNICIPAL.